

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 121

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem no mês de novembro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17.06.77 e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,


### R E S O L V E :


**APLICAR** coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de novembro de 1985.

**PARA CÁLCULO** da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela anexa, parte integrante da presente Portaria.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 1985.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ LUIZ DE MORAES**  
Secretário de Administração

  
**MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA**  
Secretária de Finanças

OFFIN - UTILIZADO EX 03.247,220.